



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 010 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a anulação da Sindicância 002/2014 e da revogação do Decreto Municipal 044 de 22 de dezembro de 2014”.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a anulação do Concurso Público 001/2014, determinada pelo Decreto 044, de 22 de dezembro de 2014, em razão das considerações da Comissão de Sindicância 002/2014,

CONSIDERANDO que, após a referida anulação, a empresa **APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** ingressou com mandado de segurança (processo 0007285-85.2014.8.26.0153) em face da anulação do certame, tendo obtido sentença de mérito favorável que determinou a anulação da referida Sindicância, por desrespeito ao contraditório e à ampla defesa,

CONSIDERANDO que o recurso da sentença interposto pela municipalidade foi improvido,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da decisão judicial que determinou a anulação da referida sindicância,

CONSIDERANDO que, se a sindicância foi anulada e o Decreto 044/2014 nela tinha sustentação, este também perde a validade, subsistindo, portanto, a validade do referido concurso,

Decreta:

Art. 1º. Fica anulada a Sindicância 002/2014, instaurada pela Portaria 0118/2014, de 13 de junho de 2014.

Art. 2º. Fica revogado o de Decreto 044 de 22 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul, 19 de Abril de 2017.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal

